



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
Presidência

ATA

**ATA DA 1420ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB**

Aos catorze dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor Administrativo e Financeiro e **Luanne Lira Garcia** - Chefe de Gabinete. Convidados os senhores: **Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi** - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro e **Alexandre Santos Justino** - Gerente de Operações Substituto. Na abertura o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida passou a palavra para o Sr. superintendente, que informou a respeito do Grupo de Trabalho que trata de estudos técnicos para desenvolvimento do projeto de transporte de pacientes renais crônicos, para realização de hemodiálise, conforme processo número 00060-00277804/2021-14. Na oportunidade, apresentou *layout*, que foi aprovado pelo Colegiado, e acrescentou que darão início na minuta do Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SEEDF. Em seguida, O Sr. Superintendente, comunicou que enviará processo à Presidência sobre a definição da idade da frota relativa ao Serviço de Transporte Complementar Escolar -STCE e sobre a atualização da legislação sobre o serviço, com a finalidade de encaminhar a demanda à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF e ao Conselho de Transporte do Distrito Federal. Em andamento, o Sr. Gerente de Operações Substituto no uso da palavra, informou sobre a operação do Programa DF Acessível, que teve início nesta terça-feira, com gestão da frota, dia catorze de fevereiro, sem ocorrências, sendo tudo feito dentro da normalidade, com efetivação de todos atendimentos cadastramento e agendas. O Sr. Superintendente questionou sobre a possibilidade de aumentar a quantidade de prepostos, tendo em vista o número de diligências externas, sendo que a Diretoria Colegiada decidiu consultar a Assessoria Jurídica sobre o tema. Posteriormente, o Sr. Diretor Administrativo e Financeiro inteirou que há relatos de subtração de materiais, bens e combustíveis nas dependências das garagens da TCB, sugeriu o reestabelecimento dos trâmites do processo 00095-00001165/2020-94 a fim de contratar o fornecimento e instalação de sistema integrado de segurança eletrônica, por Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e controle de acesso (SCA) e reestabelecer a segurança de nossa Empresa. Em seguida, o Diretor Administrativo e Financeiro, relatou o processo número 00095-00001524/2019-70, que tem como assunto Comissão Especial de Sindicância para apurar o furto de um *tablet* da então denominada Seção de Informática, conforme Boletim de Ocorrência, SEI 25350998, destacando o Despacho 105341212, o qual a DAF solicita a baixa patrimonial do bem, em concordância com a Comissão Especial de Sindicância, nestes termos: *seja arquivado os autos em questão, e que a TCB arque com o ônus do bem.* **Deliberação:** a Diretoria Colegiada autorizou a baixa do bem de patrimônio nº 11.308, nos termos da Resolução número um de dois mil e vinte e três, SEI 106121656, de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e três. Na oportunidade, a Diretoria Colegiada manifestou favorável com o pedido, autorizando o prosseguimento do processo. Em seguida, o Sr. Diretor-Presidente levou ao conhecimento do Colegiado o Relatório de Gestão do Exercício de dois mil e vinte e dois, SEI 104979651, o qual compõe a Prestação de Contas Anual do Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal, elaborado no Sistema RAT - SIGGO-Web, em conformidade com as orientações da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF. Em prosseguimento, o Sr. Diretor-Presidente solicitou ao Sr. Diretor Administrativo e Financeiro que encaminhe à Presidência uma lista de empregados que podem ser executores de contratos. O Sr. Diretor-Presidente questionou quanto à necessidade de suspender o PDV (Plano de Demissão Voluntária) do empregado Erotides Vieira Lima, temporariamente, por questões de interesse público, tendo em vista a importância do empregado no quadro da empresa. **Deliberação:** a Diretoria Colegiada manifestou-se favorável à suspensão, sendo

necessária a revogação da Decisão 94, SEI (100512395), que se encontra no processo 0414-001981/2015, por parte do Diretor-Presidente. E por fim, o Diretor-Presidente comunicou que no próximo dia seis de março fará uma cirurgia, sendo necessário seu afastamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e vinte e sete minutos, agradecendo a presença de todos.

**CHANCERLEY DE MELO SANTANA**

Diretor-Presidente

**THIAGO GOMES NASCIMENTO**

Diretor Técnico

**VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 17/02/2023, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 22/02/2023, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060727-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 22/02/2023, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106091608)  
verificador= **106091608** código CRC= **705D44D7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769